

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL****CARGO/ FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO III / NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO: PROGRAMA MESA BRASIL – PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE
LUZIÂNIA E SESC JATAÍ
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 121/2022
*DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA***

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Assessor Técnico III - NUTRICIONISTA**, conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos que deverão aguardar convocação.

CARGO / FUNÇÃO: Assessor Técnico III – Nutricionista LOTAÇÃO: Programa Mesa Brasil – Para Atuar no Município de Luziânia	
CÓDIGO: 121.12.01	
CLASSIFICADAS	
1.	Ranyse de Sousa Antunes Gomes
2.	Luiza Mendes Rissi
3.	Nathália Ferreira da Rocha Soares
4.	Josiane Menezes de Moraes
5.	Bruna Thalia da Silva Oliveira
6.	Francisca das Chagas do Nascimento
7.	Agda Jessica Souza
8.	Jucélia de Lucena Perônico

CARGO / FUNÇÃO: Assessor Técnico III – Nutricionista LOTAÇÃO: Sesc Jataí	
CÓDIGO: 121.11.01	
CLASSIFICADAS	
1.	Jéssica Ramos
2.	Ângela Souza Schiavetto
3.	Morgana Larissa Haubert Freitas

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Sesc/GO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc - GO poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.